



ESCOLA BÁSICA 123/PE BARTOLOMEU PERESTRELO

Ano Letivo 2020/21



PLANO DE CONTINGÊNCIA

2.^a Versão – 23/02/2021

Índice

1 – Introdução	3
2 - Coordenação e equipa operativa	3
3 - Organização do Ano Letivo – Medidas Adotadas	4
3.1 - Acesso ao recinto escolar	4
3.2 - Funcionamento em sala de aula	5
3.3 - Funcionamento da cantina e bar	5
4 - Atuação perante um caso de COVID-19	6
5 - Procedimento a adotar perante um caso suspeito de COVID-19 ...	6
6 - Estratégia de atuação em caso de absentismo por doença ou necessidade de isolamento profilático	7
7 - Lista de contatos	7
8 - Dinamização do plano	7
9 - Plano de comunicação e informação	7
10 - Reorganização do espaço	8
11 – Avaliação	8
Anexos	

1 – Introdução

Sendo a escola um local de convívio e partilha, importa estabelecer medidas de saúde pública por forma a minimizar o risco de infeção por SARS-CoV-2 adotando procedimentos de prevenção e controlo da COVID-19. Neste sentido a Escola Básica 123/PE Bartolomeu Perestrelo elaborou o seu Plano de Contingência.

O Plano de Contingência visa garantir a retoma do ensino presencial, dando prioridade à prevenção da doença e minimização do risco de transmissão, com condições de higiene segurança, e dele consta um conjunto de medidas preventivas a adotar.

O Plano de contingência será atualizado face a evolução da Pandemia, seguindo as orientações das entidades competentes.

Os objetivos:

- Detetar precocemente qualquer caso suspeito de SARS-CoV2
- Limitar a propagação do vírus na população escolar
- Manter a atividade letiva em funcionamento na escola, em situações de absentismo dos profissionais ou dos alunos evitando respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade.

2 – Coordenação e equipa operativa

A coordenação do plano é assumida pelo Presidente do Conselho Executivo, em conjugação com os elementos que formam a equipa operativa.

Presidente do Conselho Executivo: Gualberto Inácio Melim Soares

Compete ao presidente do conselho executivo coordenar a implementação do Plano de Contingência, a equipa operativa e articular com o IASAÚDE IP- RAM e/ou outras entidades.

Equipa operativa:

Cesar Gonçalves (Pré-escolar e 1º Ciclo)

Jorge Antunes, Artur Sousa, Teresa Quintal, Horminisinda Andrade, e Paulo Vieira (2º e 3º Ciclos)

Rosário Andrade (Coordenadora operacional - pessoal não docente)

Ana Pinto e Ana Carvalho (Assistente Técnica)

Sónia Fernandes e Nélio Nóbrega (Assistente Operacional)

Compete à equipa operativa controlar e executar o Plano de Contingência, promover comportamentos preventivos e gerir a organização do espaço escolar.

3 – Organização do ano letivo – Medidas adotadas

Os alunos só devem entrar no recinto escolar com a antecedência necessária para o início do período letivo. A permanência na escola deve acontecer no período em que os alunos têm atividades escolares.

Dentro do edifício escolar (inclui corredores, sala de aula e outros espaços) o uso da máscara é obrigatório para alunos, professores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e qualquer outra pessoa que pretenda aceder aquele espaço. No exterior esta medida é recomendada quando não se verifica o respetivo distanciamento social.

Encontra-se afixada no recinto escolar informações/orientações sobre as boas práticas da Direção Geral de Saúde, nomeadamente, etiqueta respiratória, distanciamento social, higienização das mãos e utilização correta da máscara.

3.1 – Acesso ao recinto escolar

O Pré-escolar

O Encarregado de Educação deixa o seu educando com a responsável da sala que o encaminha para o interior do edifício

Entrada pela direita do edifício/ Saída pela esquerda

Sala Azul – entrada pelo refeitório

Sala Verde – entrada pela porta principal

1.º Ciclo

A entrada dos alunos faz-se junto ao Kiss & Ride (Rua Bartolomeu Perestrelo, 3), rececionados por uma funcionária e encaminhados posteriormente para a sala pelo professor. Circulam pela direita de acordo com a sinalética existente.

2.º e 3.º Ciclos

Tendo por objetivo diminuir o número de alunos em simultâneo no recinto escolar optou-se por separar os anos de escolaridade pelos turnos da manhã 5.º, 7.º e 9.º anos e da tarde 6.º e 8.º anos.

A entrada e saída dos alunos faz-se pelo portão principal.

Os alunos do 2º ciclo dirigem-se para o pátio sul e têm acesso ao interior através da porta principal. Dentro do edifício circulam pela direita, respeitando a sinalética, e utilizam a escada do lado esquerdo/oeste para acesso aos pisos superiores.

Os alunos do 3º ciclo concentram-se no pátio oeste (junto ao portão principal) e dirigem-se para a porta norte nas traseiras do edifício (junto à escada de emergência). Para entrar no edifício, circulam pela direita, respeitando a sinalética, e utilizam a escada da direita/este para acesso aos pisos superiores.

3.2 - Funcionamento em sala de aula

As turmas mantêm-se na mesma sala de aula (com exceção para as aulas práticas) e o lugar dos alunos é fixo.

Assegurou-se o distanciamento físico recomendado entre mesas nas salas de aula.

Sempre que acontece mudança de turno ou de turma a sala é devidamente higienizada.

Enquanto os alunos se encontram na sala de aula, procede-se à higienização dos puxadores das portas, corrimões e casas de banho.

No período de intervalo (a cada 50 minutos) as salas são arejadas.

Existem dispensadores de álcoolgel em todos os espaços da escola e no interior das salas de aulas práticas e do 1º ciclo, para os alunos higienizarem as mãos ao entrarem na sala.

3.3 – Funcionamento da cantina e bar

Os alunos do 1º ciclo almoçam em dois turnos: 1º turno 12.15h e 2º turno 13.15h no bar dos alunos.

Os alunos do 2º e 3º ciclos almoçam na cantina (por turmas conforme calendário definido) em 3 turnos: 1º turno 12.20 h – 12.50 h; 2º turno 13.00 h – 13.30; 3º turno 13.35 h – 14.05 h

O bar funciona entre as 8.50h e as 16.15h. No intervalo do almoço, o serviço de atendimento faz-se diretamente para o pátio exterior.

Os lanches da manhã e da tarde são servidos na cantina em modo de Take-away para o 2º e 3º ciclos. Os alunos no 1º ciclo lancham dentro da cantina acompanhados pelos professores e auxiliados por assistentes operacionais.

4 – Atuação perante um caso confirmado de COVID-19

Perante um caso confirmado de COVID-19 de uma pessoa que tenha frequentado o estabelecimento de ensino, a escola deve ser contactada através do número de telefone 291 203 400 (PBX), contactando o Conselho Executivo que de imediato contacta as Autoridades de Saúde e Proteção Civil, através de linha SRS24 Madeira (800 24 24 20).

5 – Procedimento a adotar perante um caso suspeito de COVID-19

Perante um caso suspeito de COVID-19, o Conselho Executivo deve ser informado de imediato, seguindo o protocolo estabelecido. O suspeito é encaminhado por um assistente operacional para a sala de isolamento situada no piso três junto ao Laboratório de Físico-química. O espaço encontra-se equipado com 1 mesa, 2 cadeiras, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, toalhetes, solução aquosa com desinfetante, álcoolgel, água e bolachas.

A sala está equipada com o indispensável, evitando outro tipo de objetos e equipamentos para diminuir as probabilidades de contaminação.

- 1 – Coloca-se uma máscara cirúrgica no suspeito
- 2 – Procede-se a um questionário previamente elaborado
- 3 – Verifica-se a temperatura corporal
- 4 – Seguir as orientações do contato prévio com a linha SRS24 Madeira (800 24 24 20)

6 – Estratégias de substituição em caso de absentismo por doença ou necessidade de isolamento profilático

Professores: a escola possui uma bolsa de professores com horas de substituição para em caso de ausência do professor titular, acompanhar a turma na realização de atividades da aula.

Os delegados de grupo disciplinar devem providenciar a existência de materiais de trabalho no âmbito dos conteúdos de cada disciplina e anos de escolaridade a serem aplicados nas aulas de substituição.

Assistentes técnicos/operacionais: na ausência de um assistente a sua substituição será reajustada com o pessoal existente.

7 – Lista de contatos

Linha SRS24 Madeira	800 24 24 20
Escola Bartolomeu Perestrelo	291 203 400
Conselho Executivo	291 203 401

8 - Divulgação do Plano

O plano de contingência estará à disposição de toda a comunidade educativa, através dos meios de comunicação interna, página oficial da escola e afixado em placards na escola.

9 – Plano de Comunicação e informação

Ao pessoal docente e não docente compete ter conhecimento do plano de contingência e zelar pelo cumprimento do mesmo, por forma a saber quando e como o ativar em caso de necessidade.

À equipa operacional compete articular/contribuir para a divulgação da informação contida no plano e sua operacionalização.

Ao Conselho Executivo compete a tarefa de articular com as equipas de saúde, agentes da proteção civil, associação de pais entre outros.

Aos diretores de turma compete a tarefa de comunicação com os encarregados de educação.

À equipa operativa compete, periodicamente, reportar o que tem corrido bem, o que necessita de melhorar e o que atualizar no Plano de Contingência.

10 – Reorganização do espaço

Nas salas de aula está garantido o distanciamento físico entre alunos de 1m.

Os trajetos de circulação e os pontos de espera estão sinalizados.

No refeitório e bar foram retiradas cadeiras e mesas de forma a garantir o distanciamento físico.

Os espaços comuns (pátios) foram segmentados para separar os ciclos de ensino.

Estão afixados cartazes da DGS em sítios estratégicos do edifício escolar.

As instalações sanitárias são higienizadas a cada 50 minutos.

Existem baldes do lixo com saco plástico e tampa.

Em diversos pontos estratégicos do edifício (corredores) existem dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica.

A sala de isolamento encontra-se sinalizada e equipada apenas com o material recomendado para assistência a um caso suspeito.

Os puxadores das portas e os corrimões são higienizados a cada 50 minutos.

Sempre que existe mudança de turma na mesma sala, as mesas são higienizadas.

Observação: Os grupos de Físico-química e Ciências Naturais para as aulas em laboratório (anexo1), Informática (anexo 2), Educação Tecnológica (Anexo 3), Educação Visual (anexo 4), Educação Física (anexo 5), Educação Musical (anexo 6) e Educação Visual e Tecnológica (anexo 7) apresentaram o plano de atuação em contexto de sala de aula prática, adotando medidas de prevenção e controlo da transmissão de COVID-19.

11 – Avaliação

O plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário ou por indicação da Direção Geral de Saúde (DGS)

Conselho Executivo

Setembro de 2020

ANEXO 1

LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA

Medidas de reforço à prevenção da COVID-19 nos laboratórios:

- 1.** Utilizar máscara e efetuar a higienização das mãos à entrada e à saída, no acesso aos laboratórios.
- 2.** A entrada e a saída, dos laboratórios, deverão ser feitas de acordo com a indicação do professor.
- 3.** Manter as portas abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies.
- 4.** Limitar o número de alunos, nos laboratórios, para metade do número de alunos da turma.
- 5.** Ocupar somente os lugares indicados pelo professor, por forma a garantir o distanciamento físico.
- 6.** Os alunos deverão trazer apenas o material necessário para a aula.
- 7.** Realizar atividades experimentais apenas demonstrativas, realizadas pelo professor ou através da visualização e discussão de um vídeo sobre as mesmas.
- 8.** Não partilhar material escolar ou laboratorial.
- 9.** Garantir a higienização e desinfeção das superfícies e dos materiais após cada utilização.
- 10.** Permitir uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e/ou portas abertas.

Grupos: Ciências Naturais e Físico-Química

ANEXO 2

INFORMÁTICA/SALAS COM EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

As medidas de prevenção para o risco de transmissão do COVID-19 que a seguir enumeramos destinam-se às salas de informática (salas de TIC) e salas com equipamento informático (sala de professores, sala de direção de turma, gabinetes dos grupos disciplinares, biblioteca, etc). Estas medidas referem-se à utilização destes espaços e higienização e limpeza do equipamento informático ou dispositivos tecnológicos de uso coletivo.

Entenda-se por equipamento informático ou dispositivos tecnológicos - computadores, acessórios de computador, dispositivos com tela de toque (touchscreen), quadros interativos, videoprojetores, impressoras e fotocopiadoras - doravante denominados como "equipamento tecnológico".

As medidas a seguir enunciadas, deverão ser utilizadas, em simultâneo, com as indicações gerais implementadas na escola, como o distanciamento social mínimo, uso de máscara, desinfecção das mãos à entrada e saída da sala com álcool gel, portas e janelas abertas (sempre que possível).

1. USO DE PELÍCULA ADERENTE PARA COBRIR OS TECLADOS

- A limpeza dos teclados, nomeadamente, com teclas salientes é difícil de executar;
- A constante pulverização/limpeza com lixívia, álcool gel ou outros produtos de limpeza diretamente nos equipamentos, bem como a humidade daí proveniente, vai danificar o equipamento.
- A higienização deve ser feita com álcool (o álcool gel não é indicado, por ser gorduroso) a cada intervalo e/ou mudança de turma.
- A mesma sugestão pode ser aplicada na caixa de botões das impressoras, fotocopiadoras de uso coletivo e comandos dos videoprojetores e quadros interativos.

2. NO CASO DOS COMPUTADORES FIXOS DE SECRETÁRIA - CADA ALUNO/PROFESSOR DEVE TER O SEU RATO

- Sendo um dispositivo de uso imprescindível neste equipamento, quanto menor o uso de forma comum ou partilhado, menor a probabilidade de contágio.
- Evitar o contacto direto entre alunos, professores e o equipamento.

3. EVITAR O USO E CIRCULAÇÃO NA SALA DE AULA DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE FICHEIROS, OUTROS DISPOSITIVOS PESSOAIS E CIRCULAÇÃO DOS ALUNOS

- Evitar a circulação de pendrives, discos externos e outros dispositivos similares de armazenamento de ficheiros, entre alunos, incentivando o uso da cloud/servidor.
- Evitar o uso de headphones pessoais e outros dispositivos idênticos, ligados aos computadores de uso coletivo.
- No início do ano letivo é atribuído pelo professor ao aluno a sua secretária de trabalho. Este lugar fará parte da planta da sala de aula onde cada aluno está sinalizado com a posição que ocupa no laboratório de TIC e respetivo equipamento Informático.
- O aluno deve cumprir as recomendações de higiene pessoal, nomeadamente desinfetar as mãos antes de entrar na sala e na saída da mesma.

4. MANTER O EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO LIGADO DURANTE O DIA, NO PERÍODO DE AULAS, EM CADA ESPAÇO.

- De modo a diminuir o toque nos equipamentos durante o processo de “ligar” no início da aula e “desligar” no final de cada aula/atividade.

5. DISPONIBILIZAR MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA DENTRO DA PRÓPRIA SALA

- Para higienizar o equipamento da sala, mas também para o caso de os

alunos usarem os dispositivos como o rato, tablet ou dispositivos móveis, estes deverão proceder à limpeza e higienização dos mesmos, no início e/ou fim da aula. A sala de aula deverá ser limpa e desinfetada durante os intervalos.

6. NÃO ESQUECER OS PROCEDIMENTOS ADEQUADOS DE LIMPEZA DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICOS, EM QUALQUER SITUAÇÃO

- Usar panos que não soltem fiapos;
- Desligar as fontes de alimentação e cabos externos para fazer limpeza do equipamento tecnológico;
- Não usar produtos de limpeza corrosivos;
- Não pulverizar ou entornar água em cima dos equipamentos tecnológicos e outras indicações do fabricante.
- O equipamento tecnológico disponível nas salas específicas e outras, que são partilhados por professores, auxiliares e serviços administrativos devem ser limpos e desinfetados a cada intervalo e/ou na mudança de turma/utilizador.

As medidas acima descritas serão afixadas nas portas das salas de informática e locais com equipamento tecnológico de modo a sensibilizar a comunidade educativa sobre os procedimentos de limpeza e higienização dos referidos equipamentos.

ANEXO3

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

MEDIDAS PARA REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DO COVID-19 NAS SALAS DE

1. No acesso as salas ET1 e ET2 os alunos são obrigados a utilizar máscara e a higienizar as mãos.
2. A entrada e saída dos alunos na sala é orientada pelo docente.
3. Os alunos (10 por sala) ocupam as mesas mediante indicação do professor e mantêm o lugar em todas as aulas.
4. As janelas e porta da sala são abertas pelo professor para evitar o toque frequente em superfícies e para privilegiar uma renovação frequente do ar.
5. Cada aluno tem de trazer o seu material individual (é proibido partilha de material). Depois de arrumado dentro de uma capa A4 fica guardado para a próxima aula (na semana seguinte) num cacifo.
6. Na mudança de turma as superfícies das mesas e cadeiras devem ser higienizadas.

Prática Pedagógica

Nas aulas expositivas/demonstrativas será privilegiado o uso dos meios áudio visuais através da utilização do computador/projetor. Nas aulas demonstrativas o professor executa o aluno assiste, observa, questiona e regista apontamentos.

Sempre que a atividade proporcione uma aula prática, o grupo (10 alunos) será dividido em dois. Um grupo executa atividade prática de modo a não haver troca de ferramentas e matérias enquanto o segundo grupo executa uma ficha de trabalho individualmente. Na aula seguinte trocasse os grupos.

Na sala deverá existir um dispensador com gel desinfetante para poder higienizar as ferramentas utilizadas pelos alunos.

Estas atividades práticas estão previstas para se dar início a partir da metade do 2º período e durante o 3º período.

Cada professor deverá criar um Email para cada turma. Este Email servirá para troca de informação com a turma que leciona, nomeadamente envio de material de estudo.

Grupo de Educação Tecnológica

ANEXO 4

PLANO DE AÇÃO EDUCAÇÃO VISUAL 3º CICLO

1-Organização do espaço

Retirar das salas de EV1 e EVT1 os armários dos materiais dos alunos;

Os estiradores e as cadeiras, devem ser substituídos por mesas individuais e cadeiras adequadas à altura da mesa (como as mesas e cadeiras das salas teóricas, respeitando a idade e estatura dos alunos de 3º ciclo);

A sala de aula deve garantir uma maximização do espaço entre alunos e alunos/docentes, por forma a garantir o distanciamento físico.

2- Higienização dos espaços

O interior das salas deve ter sempre disponível, um dispensador de gel desinfetante para as mãos e rolos de papel para a limpeza das mesmas;

As salas devem ser devidamente desinfetadas pelo funcionário do piso, sempre que haja mudança de turma;

Além da higienização, os espaços devem ser ventilados para garantir a renovação do ar interior.

3- Apresentação do aluno na sala de aula

Os alunos devem entrar na sala de aula e cumprir com as medidas de higienização (mãos já desinfetadas) devem ser portadores de gel desinfetante, máscara, lenços de papel, toalhetes higiénicos e sacos de plástico para o caso de haver necessidade de transportar materiais ou outros resíduos para casa ou para fora da sala de aula;

O aluno deve permanecer sentado e evitar o manuseamento da máscara e deve mantê-la devidamente colocada;

Os alunos devem comparecer nas aulas sem manifestar situações de transpiração excessiva, após a realização de atividades físicas, de modo a garantir o máximo possível um ambiente higienizado. Os alunos que não cumpram este requisito devem ser impossibilitados de entrar da sala de aula, à semelhança daqueles que manifestem sintomas que inspirem cuidados à luz das orientações sanitárias definidas pelo Serviço Regional de Saúde/SNS;

Durante as aulas não é permitido o aluno estabelecer contato físico com os colegas da turma;

Os trabalhos de grupo e trabalho interpares, não podem ser aplicados, pelo que não devem constar dos documentos de Direção de Turma.

4- Gestão dos materiais

Diariamente os alunos deverão ter a responsabilidade de apresentarem todos os materiais solicitados pelo professor na aula devidamente higienizados em casa;

Todos os materiais da aula serão solicitados atempadamente, no mínimo, com um intervalo semanal, pelo professor titular;

Os materiais que não são necessários na aula serão levados para casa;

Os materiais e instrumentos de trabalho, usados regularmente devem ser desinfetados pelo aluno;

Em circunstância alguma devem ser emprestados ou partilhados materiais entre discentes ou entre professores e alunos;

É impreterível, o uso de afiadores com depósito, devendo os alunos retirar as aparas diariamente;

No que concerne às técnicas e materiais de pintura, sempre que seja necessário recorrer aos mesmos, a sua execução será efetuada em casa, após orientações dos docentes.

5-Limitações à circulação

Durante as aulas não é permitida a circulação dos discentes no espaço da sala de aula (não usar as pias, os baldes do lixo, quadro);

Haverá estratégias de recuperação das aprendizagens em todos os anos de escolaridade;

Novas estratégias alternativas serão aplicadas nas aulas presenciais de modo a evitar o ensino demasiado expositivo devido ao uso da máscara;

Na impossibilidade de facultar documentação em suporte papel, a mesma deverá ser enviada aos alunos via correio eletrónico ou/e projetados na aula sempre que possível;

Em casa, os alunos deverão preparar-se para as aulas, consultando os recursos facultados pelos docentes, via correio eletrónico.

ANEXO 5

2º e 3º ciclos Disciplina de Educação Física 2020/2021

(Plano de Ação)

Estrutura Geral:

- 1- Linhas Orientadoras – Covid 19
- 2- Maquetes de Circulação
- 3- Definir matérias a lecionar durante o Plano A (presencial) e Operacionalização das aprendizagens essenciais em consonância com os conteúdos a abordar durante a vigência da pandemia (Plano A).
- 4- Plano B (misto) – Ensino à distância e presencial
- 5- Plano C – Ensino à Distância

1 - Linhas orientadoras- Covid-19

1 - A prioridade deve ser a utilização das instalações ao ar livre. Se necessário, e for autorizado, usar os espaços envolventes da escola.

Por exemplo; o parque de santa luzia, para determinadas atividades como orientação, Atletismo, jogos tradicionais, etc

2 - Atendendo às limitações impostas no início do ano letivo, planificadas as modalidades que nos obriguem a menos adaptações e que possam ser lecionadas numa primeira fase.

3 - Sempre que se justificar haverá uma revisão da planificação. Se as condições melhorarem poderemos equacionar lecionar as modalidades mais sujeitas a condicionantes.

4 - No final de cada aula, todo o material utilizado será desinfetado – importante o papel ativo e muito presente dos funcionários

5 - Reduzir as turmas que ocupam os espaços apropriados para a prática desportiva (4 turmas máximo em cada tempo letivo), distribuídas equitativamente por pavilhão, polivalente e ginásio.

6 - Nas aulas de Educação Física é obrigatório que todos os alunos, sejam portadores da máscara, ao entrarem na instalação e caso o aluno prefira poderá manter a máscara colocada ao longo da aula. Em exercícios de fraca intensidade (ex: mobilidade articular estática, flexibilidade e alongamentos) é recomendável que o aluno tenha a máscara colocada.

6.1 - Os alunos desinfetam as mãos à entrada e saída do espaço desportivo, e no caso do calçado será utilizado um tapete apropriado à desinfeção dos mesmos nos espaços interiores.

7 - É importante que não haja aglomeração de alunos na entrada das instalações. Os alunos devem aguardar nos locais dos seus respetivos intervalos e **só devem descer ao sinal do seu professor.**

7.1 - No caso do 2º ciclo, **devem aguardar no pátio**, por cima do edifício do 1º ciclo e depois descer pela escadaria mais a sul (lado esquerdo do edifício do 1º ciclo)

a) - O acesso ao pavilhão e regresso para a escola será pela escadaria exterior paralela ao polidesportivo;

b) – O acesso ao ginásio é feito pela entrada junto ao gabinete de educação física (piso zero) e saída pela porta junto ao palco

c) – Acesso ao polidesportivo pela porta mais próxima da rampa e saída pela porta mais próxima aos balneários;

d) - A subida dos alunos para o edifício será sempre pela escadaria norte.

7.2 – No caso do 3º ciclo, **devem aguardar no pátio junto ao portão principal**, depois descer pela rampa

a) – O acesso ao pavilhão e regresso à escola, será pelo portão junto à garagem;

b) – O acesso ao ginásio, os alunos devem percorrer a zona exterior do polidesportivo depois entram na porta junto ao gabinete de educação física (piso zero) e saída pela porta junto ao palco;

c) - Acesso ao polidesportivo pela porta mais próxima da rampa e saída pela porta mais próxima aos balneários;

d) – A subida dos alunos para o edifício será sempre pela rampa

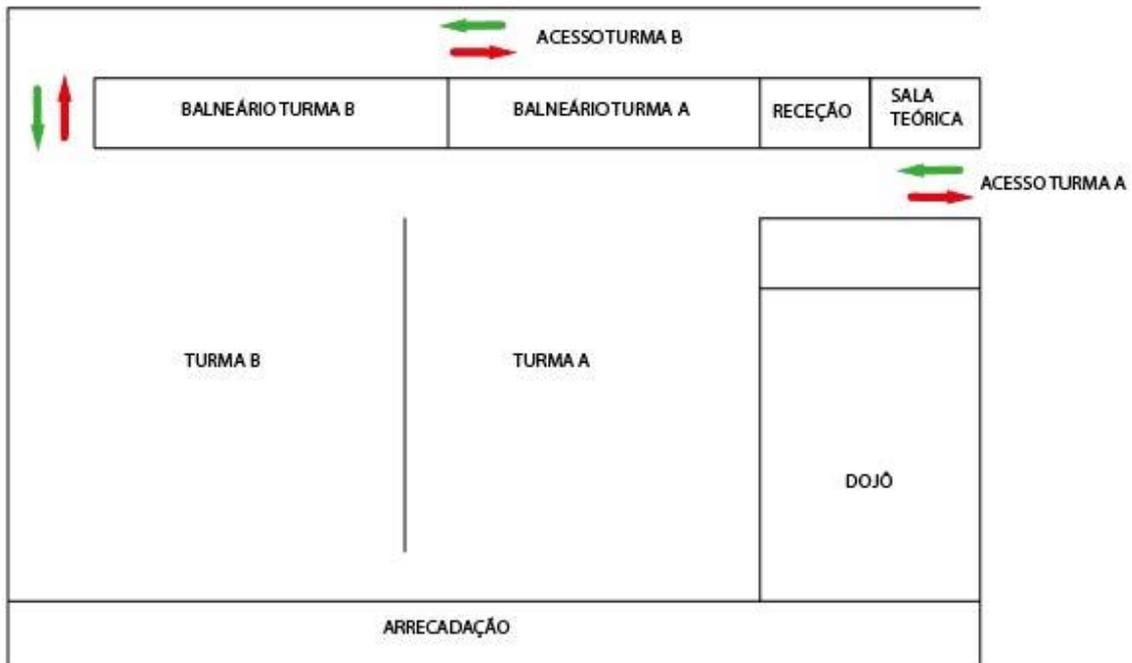
8 – Em cada instalação, estará indicado qual a entrada e saída

9 – Os Balneários serão utilizados apenas por uma aluno de cada vez e para necessidades fisiológicas e/ou beber água (caso se esqueçam da sua garrafa de água).

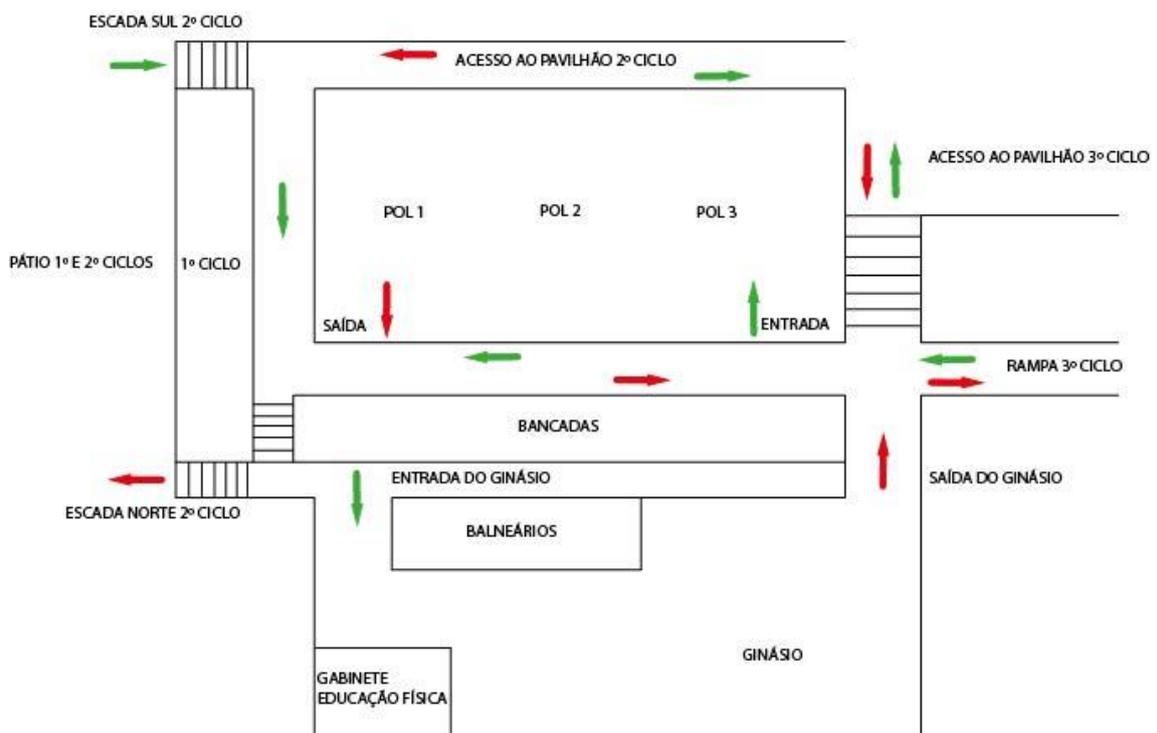
10 - A circulação dos espaços exteriores deverá ter a seguinte estrutura: (consultar a maquete)

2 – Maquetes de Circulação

CIRCULAÇÃO DE ACESSO AO PAVILHÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS



ACESSOS AO POLIVALENTE E GINÁSIO



3 - Plano A (Presencial)

2º ciclo:

5º ano – O aluno desenvolve competências (nível introdutório) em 3 matérias de diferentes subáreas:

Área das Atividades Físicas:

- Jogos desportivos coletivos – somente exercícios critério/analíticos
- Atletismo
- Atividades rítmicas e expressivas
- Outras (tênis de mesa, badminton, orientação)

Área da Aptidão Física:

- Capacidades motoras e Fit escolas e condição física

Área dos Conhecimentos:

Área dos conhecimentos (escola virtual, arbitragem, fichas de observação)
Identificar as capacidades físicas: resistência, força, velocidade, flexibilidade, agilidade e coordenação (geral), de acordo com as características do esforço realizado.

6º ano – O aluno desenvolve competências (nível introdutório) em 4 matérias de diferentes subáreas:

Área das Atividades Físicas:

- Jogos desportivos coletivos – somente exercícios critério/analíticos
- Subáreas: Atletismo, Raquetes, atividades rítmicas e expressivas e Outras (Orientação) – 2 matérias.

Área da Aptidão Física:

Capacidades motoras e Fit escolas Aptidão física (Fitescolas, condição física)

Área dos Conhecimentos:

Área dos conhecimentos (escola virtual, arbitragem, fichas de observação)

Identificar as capacidades físicas: resistência, força, velocidade, flexibilidade, agilidade e coordenação (geral), de acordo com as características do esforço realizado. Interpreta as principais adaptações do funcionamento do seu organismo durante a atividade física.

3º Ciclo:

7º ano – O aluno desenvolve competências (nível introdutório) em 5 matérias de diferentes subáreas:

Área das Atividades Físicas:

- Jogos desportivos coletivos – (somente exercícios critério/analíticos)
- Ginástica - Rítmica
- Atletismo; Atividades Rítmicas expressivas(Dança); Ténis de mesa

Área da Aptidão Física:

Capacidades motoras e Fit escolas

Área dos Conhecimentos:

Relacionar aptidão física e saúde e identificar os benefícios do exercício físico para a saúde. Interpretar a dimensão sociocultural dos desportos na atualidade e ao longo dos tempos, nomeadamente os jogos olímpicos e paralímpico

8º ano – O aluno desenvolve competências (nível introdutório) em 6 matérias de diferentes subníveis:

Área das Atividades Físicas:

- Jogos desportivos coletivos - (somente exercícios critério/analíticos)
- Ginástica rítmica
- Atletismo; Atividades Rítmicas expressivas (Dança); Badminton e Orientação

Área da Aptidão Física:

Capacidades motoras e Fit escolas

Área dos Conhecimentos:

Relacionar aptidão física e saúde e identificar os fatores associados a um estilo de vida saudável, nomeadamente o desenvolvimento das capacidades motoras. Identificar e interpretar os valores olímpicos e paralímpicos, compreendendo a sua importância para a construção de uma sociedade moderna e inclusiva

ANEXO 6

EDUCAÇÃO MUSICAL - EM1

No acesso à sala de EM1 os alunos são obrigados a utilizar a máscara e a higienizar as mãos;

Devem aguardar pelo professor no corredor de frente para a porta da sala, evitando tocar no corrimão da escada;

A entrada e saída dos alunos é orientada pelo professor;

As janelas e a porta da sala são abertas pelo professor para privilegiar uma melhor circulação de ar e evitar o toque frequente nessas superfícies;

As superfícies das mesas e cadeiras deverão ser higienizadas, sempre que ocorra mudança de turma;

Os alunos ocupam os mesmos lugares indicados pelo professor, sempre em todas as aulas;

Não é permitido tocar nos instrumentos que se encontram na sala de aula, (xilofones) sem autorização do professor;

A coluna será manuseada apenas pelo professor que após a última utilização deverá higienizá-la e colocá-la no respectivo armário;

Prática Pedagógica:

Não será utilizada a flauta em contexto de sala de aula. Fica ao critério do professor utilizar as plataformas ou correio eletrônico, para eventuais gravações realizadas pelos alunos, no seu trabalho autônomo;

Será privilegiado os níveis corporais para a aprendizagem essencial – Ritmo;

As aulas decorrerão com recurso à aula digital, Tablet, computador e projetor;

Não é autorizado a partilha de materiais. Cada aluno é responsável pelo seu material;

Os xilofones e respetivas baquetas devem ser higienizados após a sua utilização;

Grupo Educação Musical

ANEXO 7

EDUCAÇÃO VISUAL E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - 2º CICLO

Entrada na sala com máscara e distanciamento físico, por filas, de acordo com a distribuição pela sala;

Desinfecção das mãos à entrada da sala;

As mochilas devem obrigatoriamente ser penduradas no suporte das mesas e não nas cadeiras;

Devem permanecer sempre sentados, exceto indicação do professor;

Quando necessário e oportuno, os alunos podem solicitar o apoio do professor, levantando o braço;

Não é permitido a partilha de materiais/objetos com colegas;

A falta do material essencial à aula implica a não realização das tarefas propostas;

Não serão fornecidos materiais/ferramentas da sala;

É expressamente proibida a entrada dos alunos na arrecadação;

A saída da sala deverá ser pela ordem inversa da entrada na mesma.

Grupo de Educação Visual e Tecnológica